



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 161/2021

Alagoinha, 14 de junho de 2021

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **JUNHO/2021**, aos servidores da **Prefeitura Municipal**, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) ANTONIO HONORATO DE LIMA – 2020/2021
- b) CÍCERO SOUZA DOS SANTOS – 2020/2021
- c) EDILSON BARBOSA DA SILVA – 2020/2021
- d) JOSÉ CARLOS DOS SANTOS LEMOS – 2020/2021
- e) JOSÉ HUMBERTO DANTAS FIGUEIREDO – 2020/2021
- f) JOSÉ JOÃO TRAJANO – 2020/2021
- g) MARIA ELIZABETE PEDRO DA SILVA – 2020/2021

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 14 de junho de 2021.

*Maria Rodrigues de Almeida Farias*  
*Prefeita Municipal*  
Maria Rodrigues de Almeida Farias  
PREFEITA MUNICIPAL